

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quarta-Feira, 29 de maio de 2024 | Edição Nº 781 | Ano 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 097, DE 29 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991 que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos desta municipalidade;

CONSIDERANDO as Resoluções do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a interação e integração das instituições responsáveis pela custódia dos documentos públicos municipais e a importância de sua avaliação como etapa preliminar à instituição do Sistema de Gerenciamento da Produção/Eliminação/Guarda de Documentos e Estruturação dos Arquivos Correntes, do Arquivo Intermediário e do Arquivo Histórico Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir o ciclo de vida dos documentos Produzidos, seus prazos de vigências e de identificar os documentos que têm valor permanente (Histórico), como registro de direitos ou informações imprescindíveis à pesquisa pública e à preservação do patrimônio documental no Município de Atílio Vivacqua; e ainda

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de dotar-se a Administração Pública Municipal de infraestrutura para a realização desta tarefa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Documentos – CADS, desta municipalidade.

Art. 2º. A CADS será composta por, no mínimo, 05 (cinco) membros, e serão hierarquicamente subordinados e vinculados à Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento - SEMGOV.

§1º. Deverá ser designado 1 (um) membro como presidente da comissão para coordenação das atividades.

§2º. A CADS poderá convidar especialistas identificados com as áreas cujos documentos estiverem sendo avaliados.

Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão de Avaliação de Documentos - CADS:

Servidor	Matrícula	Secretaria	Função na Comissão
MAURIO SERGIO LISTO COSTA	13948	SEMAF	Presidente
GILMARA BIAZATE ROVETA	9770	SEMGOV	Membro
MILENA SANTANA DA SILVA	8430	SEME	Membro
JOÃO VICTOR ALAMON DA SILVA	8631	SEMGOV	Membro
ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES	14004	SEMSA	Membro

CAPÍTULO I
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CADS

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Documentos – CADS, instituída pelo artigo 1º deste Decreto, terá as seguintes competências:

- I. Coordenar e orientar as atividades de avaliação e seleção de documentos, respeitando às legislações que regem cada documento em análise;
- II. Elaborar a agenda dos trabalhos e definir os métodos mais adequados para cada documento ou assunto a ser avaliado;
- III. Promover o levantamento e a identificação das séries documentais produzidas, recebidas ou acumuladas em cada órgão/entidade;
- IV. Elaborar a relação de documentos a serem eliminados ou remetidos para guarda permanente;
- V. Orientar e supervisionar o processo de eliminação e de aplicação da Tabela de Temporalidade;
- VI. Aprovar as amostragens e seleção de documentos previamente destinados a eliminação;
- VII. Propor critérios de organização, racionalização e controle da gestão de documentos e arquivos;
- VIII. Avaliar, adequar e aprovar as propostas de tabelas de temporalidade e Destinação;
- IX. Reunir as propostas dos setores e órgãos do Poder Executivo Municipal, em um Plano de Classificação de Documentos e respectivas Tabelas de Temporalidade e Destinação, incumbindo-se também de sua atualização;
- X. Coordenar as atividades de avaliação, transferências e recolhimentos de documentos, de acordo com a destinação proposta nas Tabelas de Temporalidade e com um calendário a ser definido para o Município;
- XI. Coordenar os estudos para a integração das atividades de gestão de documentos à solução tecnológica adequada ao Município de Atílio Vivacqua/ES;
- XII. Elaborar atos normativos para a implantação de políticas e programas de gestão de documentos no âmbito da Administração Pública Municipal, em parceria com as Secretarias Municipais.

Art. 5º. A CADS deverá acompanhar e implementar o processo de avaliação de documentos públicos municipais com vistas à:

- I. Racionalizar e controlar a produção de documentos;
- II. Normalizar o fluxo documental;
- III. Elaborar o plano de destinação de documentos;
- IV. Preservar o patrimônio documental do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Art. 6º. Caberá à CADS propor o prazo de guarda dos documentos em valores que se apresentam para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos.

Art. 7º. Aos membros da CADS competem, de forma geral, os seguintes deveres:

- I. Comparecer a todas as reuniões;
- II. Cumprir os prazos estabelecidos para os trabalhos e para os procedimentos regimentares;
- III. Conhecer a estrutura organizacional em funcionamento;
- IV. Agir com independência, sigilo e imparcialidade, no decorrer dos trabalhos;
- V. Estar sempre atento às movimentações, mudanças e acontecimentos na organização;
- VI. Ter plena consciência da cultura e dos fatos organizacionais;

VII. Julgar pela ótica do usuário, razão da existência da instituição;

VIII. Participar dos treinamentos e dos eventos de aperfeiçoamento;

IX. Estar atualizado com as novas técnicas de arquivo e com as tabelas de temporalidades dos órgãos públicos do Município, Estado e do Governo Federal.

Art. 8º. A CADS deverá consubstanciar os resultados do trabalho na elaboração de planos de destinação de documentos e de tabelas de temporalidade.

Art. 9º. Compete à CADS estabelecer os métodos e os instrumentos de trabalhos arquivísticos que melhor atendam aos objetivos traçados.

Art. 10. Fica vedado ao Arquivo receber por transferência ou recolher às suas dependências quaisquer documentos que não tenham sido previamente avaliados, selecionados e organizados, sob a orientação e supervisão da CADS.

Art. 11. Consideram-se documentos públicos municipais, para efeito deste Decreto, todos os registros de informação gerados, em qualquer tempo, pelo exercício das atribuições dos órgãos que compõe a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Atílio Vivacqua/ES.

CAPÍTULO II DA ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Art. 12. A eliminação de documentos será formalizada por meio de registro em Ata, acompanhada de relação que identifique os respectivos documentos e que consignará as datas limites dos documentos que serão eliminados.

Parágrafo Único. Os documentos eliminados serão destruídos após vencidos os 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do Edital.

Art. 13. Dos documentos eliminados serão conservadas amostragens para o acervo do Arquivo Histórico Municipal, que serão a ele encaminhadas conforme calendário a ser estabelecido.

§1º. As amostragens deverão, necessariamente, registrar alteração de rotinas administrativas ou atividades técnicas da unidade ou órgão a que se refere.

Art. 14. Durante o seu ciclo de vida, os documentos públicos municipais, inclusive os processos não encerrados, serão organizados, inicialmente nas unidades produtoras e receptoras denominados, neste Decreto, de Arquivos Correntes, de forma acessível à administração.

Art. 15. Os documentos com o prazo de vigência ou precaucional longo e baixa frequência de uso serão guardados, até sua destinação final, no Arquivo Intermediário.

Art. 16. Os documentos de valor probatório ou cultural, sem vigência definida e com evidente interesse público, serão transferidos para o Arquivo Histórico Municipal, nos prazos estabelecidos nas tabelas de temporalidade.

Art. 17. Os processos encerrados deverão ser enviados para o Arquivo Intermediário e obedecerão aos prazos estabelecidos nas tabelas de temporalidade.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Ficará sujeito à responsabilidade penal, cível e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que destruir, inutilizar ou deteriorar documentos públicos de valor secundário ou considerado como de interesse público e social, ou nos casos de documentos de valor primário sem a autorização e aprovação da CADS, conforme procedimentos legais descritos nesse Decreto.

Art. 19. Em nenhuma hipótese será permitida a eliminação de documentos que não constem na Tabela de Temporalidade de Documentos ou, não tenham completados os prazos nela previstos.

Art. 20. Na ausência de qualquer documento no Plano de Classificação e na Tabela de Temporalidade deverá ser comunicado oficialmente à CADS para que seja feita inclusão.

Art. 21. Para garantir a efetiva aplicação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos, estes deverão ser incluídos nos sistemas informatizados, utilizados nos protocolos, arquivos e demais Secretarias da Administração Pública.

Art. 22. Todas as Secretarias Municipais e órgãos da Administração Direta e Indireta ficam obrigados a prestar informações, esclarecimentos e apresentar os documentos solicitados pela CADS.

Art. 23. As Secretarias Municipais e órgãos da Administração Direta e Indireta deverão colocar à disposição da CADS os recursos materiais e pessoal necessários à avaliação dos documentos, nos respectivos âmbitos de sua competência.

Art. 24. A Comissão de Avaliação de Documentos - CADS, em razão da especificidade ou volume dos documentos a serem avaliados, poderá solicitar a constituição de grupos de trabalhos auxiliares, e convocar especialista identificado com as áreas cujos documentos estiverem sendo organizados ou avaliados.

Art. 25. À CADS participará do processo de implementação e implantação da solução tecnológica mais adequada ao funcionalismo da Administração Pública Municipal.

Art. 26. Os membros da CADS de que trata este Decreto, receberão bonificação por encargo, conforme disposto nos termos da Lei Municipal nº 1.323/2022.

Art. 27. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de maio de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 049, DE 29 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
RONILCE LIMA BRANDINO	9954	SEMSA	2012/2017	03/06/2024 a 02/07/2024
ELENITA DE SOUZA OLIVEIRA	13904	SEMSA	2012/2017	17/06/2024 a 16/07/2024
PATRICIA BACHIETTI	17003	SEMSA	2013/2018	17/06/2024 a 16/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de abril de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050, DE 29 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigos 199 e 203 da Lei nº 585/2002, de 24 de dezembro de 2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada para apuração do Processo Administrativo Nº 6615/2023, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 036/2024 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051, DE 29 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	8923	SEME	2017/2024	02/06/2024 a 01/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 29 de maio de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052, DE 29 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
DULCILEIA GHIOTTO LIMA	7501	SEMAS	2017/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
NEIDE SILVA DIAS BRITO	9636	SEMAS	2012/2017	06/06/2024 a 05/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de maio de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2024 – FMS

Dispensa de Licitação Nº. 015/2024

Processo Administrativo Nº. 2795/2024

Contratada: OLIVEIRA SERVICES AND TECHNICAL ASSISTANCE LTDA-ME.

Objeto: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Atílio Vivacqua/ES, 28 de maio de 2024.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora do FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

Credenciamento Nº. 002/2022

Processo Originário Nº. 696/2022

Processo Aditivo Nº 3572/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁQUA.

Contratada: BRISON SABINO CARDIOLOGIA - LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2022, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, SEM ALTERAÇÃO DE SEU VALOR.

Do Valor: Mantém-se o valor global de R\$80.000,00 (oitenta mil reais);

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 633 – Fonte: 1.500.0015.0005/ 1.600.0000.1028/ 1.600.0000.2010/ 1.600.0000.2021/ 1.605.0000.0000/ 1.659.0000.0001/ 2.600.0000.1028.

Vigência: 10/06/2024 a 09/06/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de maio de 2024.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora do FMS

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019211
UF Ente Receptor:	ES
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA
CNPJ Ente Receptor:	27 165.620/0001-37
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	37 979.140/0001-63
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 94.585,52
Masked Input	94 585.52

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	MARIANA SERRA BUROCK
Cargo	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
Telefone	(28) 99952-3191
E-mail	sec.gov.planejamento@pmav.es.gov.br

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Joelma Aparecida da Silva Conceição Oliveira
Cargo	Secretária de Cultura
Telefone	(28) 99985-7943
E-mail	cultura@pmav.es.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foram realizadas reuniões com os conselhos municipais e os agentes, coletivos e grupos culturais do município de Atílio Vivacqua. As duas reuniões abertas a sociedade e com a participação ampla de grupos vinculados a cadeia cultural, realizaram no auditório da Secretaria de Educação, localizada na Praça José Valentim Lopes, nº04, centro, CEP 29.490-000. As reuniões foram realizadas de forma presencial, nos dias 08 e 15 de maio do corrente ano e contando ainda com a participação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, conforme ata publicada no portal da transparência do município.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/documento?tipo=48>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	edital de apoio aos artistas do audiovisual: música	13.500,00	Credenciamento (Lei 14.133/2021)	Atração artística contratada	9	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	aquisição de bens móveis para sala do artesanato municipal	21.085,52	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento adquirido	1	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival de Cultura	60.000,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Festival/Festa Popular realizada	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		9	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no incisoII do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

A contratação de artistas de música do município, por meio de edital de credenciamento, a partir do edital de apoio aos artistas do audiovisual: música, deverá levar apresentações em áreas periféricas do município, como Bairro Nossa Senhora Aparecida, Alto Niterói, Flecheiras e zonas rurais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

VI - procedimentos simplificados de inscrição

c) as propostas elaboradas em espaços de participação social, como conselhos, comitês e fóruns setoriais

III - ampliar, manter, e construir equipamentos públicos de cultura nas regiões e territórios de que trata o art. 15;

III - realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos;

Informações sobre Sistema de Cultura local
Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura? Possui

Não

Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

XAVGDTVO

CONTABILIDADE

MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NOS MESES DE JANEIRO a ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias (valores liquidados).						
Atílio Vivacqua, 23 de Maio de 2024						
Josemar Machado Fernandes Prefeito Municipal						

Codigo	Descrição da Receita	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	359.755,12	388.922,25	290.142,37	371.868,19	1.410.687,93
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS	338.995,87	361.905,62	270.045,76	347.746,62	1.318.693,87
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	-	-	-	-	-
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	746,02	338,59	1.011,26	58,62	2.154,49
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	-	-	-	-	-
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	35.972,36	24.200,00	33.384,44	-	93.556,80
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	-	147.733,31	-	138.934,84	286.668,15
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	13.778,99	13.211,66	22.513,84	11.454,42	60.958,91
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	287.912,45	174.093,44	212.854,78	195.670,74	870.531,41
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	586,05	2.328,62	281,44	1.628,00	4.824,11
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	-	-	-	-	-
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	20.759,25	27.016,63	20.096,61	24.121,57	91.994,06
1.1.2.1.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	18.225,30	23.333,60	10.714,95	15.860,22	68.134,07
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.533,95	3.683,03	9.381,66	8.261,35	23.859,99
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	-	116.276,76	107.040,81	118.885,74	342.203,31
1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	-	116.276,76	107.040,81	118.885,74	342.203,31
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	-	116.276,76	107.040,81	118.885,74	342.203,31
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	118.823,58	109.638,78	106.654,91	118.704,09	453.821,36
1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.323,50	8.733,47	4.323,50	8.733,47	26.113,94
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.323,50	8.733,47	4.323,50	8.733,47	26.113,94
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	-	-	-	-	-
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIARIOS	114.500,08	100.905,31	102.331,41	109.970,62	427.707,42
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	81.799,35	73.300,97	72.695,87	79.711,11	307.507,30
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	32.700,73	27.604,34	29.635,54	30.259,51	120.200,12
1.5.0.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.060.738,85	5.654.294,90	5.658.502,34	5.660.643,75	22.034.179,84
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.418.760,39	3.318.339,15	2.772.293,57	2.180.491,92	10.689.885,03
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.806.103,31	2.465.959,55	1.537.390,53	1.612.497,85	7.421.951,24
9.7.1.1.51.1.1	PRINCIPAL	- 362.707,49	- 493.191,86	- 307.478,07	- 322.499,53	- 1.485.876,95
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	-	-	-	-	-
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	104,44	242,09	46,59	420,85	813,97
9.7.1.1.52.0.1	PRINCIPAL	- 20,87	- 48,41	- 9,31	- 84,17	- 162,76

1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	157.666,00	176.041,30	179.234,91	261.436,02	774.378,23
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	271.405,37	259.628,05	659.135,27	270.878,05	1.461.046,74
1.7.1.3.50.2.1	TRANSF DE REC DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COM	40.859,76	538.976,89	290.859,76	50.859,76	921.556,17
1.7.1.3.50.3.1	TRANSF DE REC DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINC	4.942,86	4.942,86	7.431,00	8.942,86	26.259,58
1.7.1.3.50.4.1	TRANSF DE REC DO SUS – ASS FARMACÊUTICA - PRINCIPA	5.868,53	5.868,53	22.578,53	11.868,53	46.184,12
1.7.1.3.50.9.1	TRANSF DE REC DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADO	51.224,27	-	19.560,56	67.576,06	138.360,89
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	-	32.827,64	23.125,59	19.925,59	75.878,82
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	99.834,28	88.342,46	83.870,42	84.078,49	356.125,65
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	-	-	-	-	-
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	-	33.303,80	33.303,80	32.746,20	99.353,80
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	-	-	-	74.633,25	74.633,25
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção -VAAT	328.833,50	198.234,14	216.031,88	-	743.099,52
1.7.1.9.58.0.1	PRINCIPAL	14.646,43	7.212,11	7.212,11	7.212,11	36.282,76
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	-	-	-	-	-
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	1.269.474,08	1.092.836,70	1.564.375,48	1.608.455,85	5.535.142,11
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.446.879,65	1.207.455,19	1.215.706,61	1.433.689,44	5.303.730,89
9.7.2.1.50.0.1	PRINCIPAL	- 289.465,33	- 241.521,11	- 244.025,26	- 287.469,83	- 1.062.481,53
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	51.498,71	29.112,63	68.393,49	335.205,16	484.209,99
9.7.2.1.51.0.1	PRINCIPAL	- 10.299,64	- 5.777,04	- 12.430,63	- 65.968,15	- 94.475,46
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	13.074,88	13.598,57	15.975,86	13.815,89	56.465,20
9.7.2.1.52.0.1	PRINCIPAL	- 2.614,98	- 2.765,12	- 3.195,18	- 2.763,18	- 11.338,46
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	5.272,73	-	-	4.944,52	10.217,25
1.7.2.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	642,07	12.980,98	450,01	635,89	14.708,95
1.7.2.3.50.0.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas	24.544,03	53.344,03	24.544,03	24.544,03	126.976,12
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	-	-	174.337,15	-	174.337,15
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	-	-	298.018,00	125.400,00	423.418,00
1.7.2.9.53.0.1	Cota-Parte da Transferência da Compensação Finance	9.850,15	-	-	-	9.850,15
9.7.2.9.53.0.1	Cota-Parte da Transferência da Compensação Finance Dedução	- 1.970,03	-	-	-	- 1.970,03
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	22.061,84	26.408,57	26.601,40	26.422,08	101.493,89
1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PUBLICAS	1.372.504,38	1.243.119,05	1.321.833,29	1.871.695,98	5.809.152,70
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.372.504,38	1.243.119,05	1.321.833,29	1.871.695,98	5.809.152,70
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	62.016,16	26.820,30	37.417,60	21.181,05	147.435,11
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	53.161,36	14.906,46	14.850,27	13.906,65	96.824,74
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	-	-	-	-	-
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	7.532,38	8.529,78	8.473,59	7.529,97	32.065,72
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	45.628,98	6.376,68	6.376,68	6.376,68	64.759,02
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	8.854,80	11.913,84	22.567,33	7.274,40	50.610,37
19.99.12.21	Ônus de Sucumbência - Principal	-	-	-	-	-
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	-	563,50	963,50	912,50	2.439,50
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	90,52	464,63	307,41	218,91	1.081,47
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	4.594,94	6.255,85	11.127,73	3.196,95	25.175,47
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multa	4.169,34	4.629,86	10.168,69	2.946,04	21.913,93
	RECEITAS CORRENTES	5.601.333,71	6.295.952,99	6.199.758,03	6.291.282,82	24.388.327,55

2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	18.607,54	523.504,78	13.048,93	1.143,08	556.304,33
2.2.1.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	18.607,54	523.504,78	13.048,93	1.143,08	556.304,33
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	18.607,54	523.504,78	13.048,93	1.143,08	556.304,33
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	776.988,10	729.000,00	257.620,00	-	1.763.608,10
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	-	257.620,00	-	257.620,00
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	-	-	-	-	-
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênio da União destinadas a P	-	-	-	-	-
2.4.1.4.99.01	Outras Transferências de Convênio da uNIÃO - Pr	-	-	257.620,00	-	257.620,00
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	776.988,10	729.000,00	-	-	1.505.988,10
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sis	-	-	-	-	-
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênio da União destinadas a P	776.988,10	729.000,00	-	-	1.505.988,10
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
2.9.9.9.99.0.1	Demais Receitas de Capital - Principal	-	-	-	-	-
	RECEITAS DE CAPITAL	795.595,64	1.252.504,78	270.668,93	1.143,08	2.319.912,43
	TOTAL GERAL DA RECEITA	6.396.929,35	7.548.457,77	6.470.426,96	6.292.425,90	26.708.239,98

Descrição da Despesa	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	118.288,37	148.617,31	150.011,47	240.435,10	657.352,25
SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN	249.840,30	788.768,76	496.813,57	393.667,87	1.929.090,50
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	120.957,87	451.444,85	868.888,57	715.252,68	2.156.543,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.368.987,21	1.656.841,81	2.390.538,87	2.677.745,17	9.094.113,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.078.987,00	1.678.717,94	1.623.052,78	1.552.803,64	5.933.561,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	176.814,33	172.308,74	225.459,74	200.246,49	774.829,30
SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL	148.858,94	145.283,25	177.353,89	266.759,95	738.256,03
SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	127.450,19	122.701,82	216.567,69	45.542,15	512.261,85
CONTROLADORIA GERAL	10.898,66	10.898,66	11.078,66	15.641,27	48.517,25
SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	40.831,92	78.657,14	67.540,27	87.507,14	274.536,47
SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM	72.410,06	68.988,64	99.722,49	77.867,10	318.988,29
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	22.122,20	12.313,75	17.770,17	15.041,96	67.248,08
soma	4.536.447,05	5.335.542,67	6.344.798,17	6.288.510,52	22.505.298,41

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2024, às 17:20h.

conferencia da receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
conferencia da despesa CER25500					0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.296.382		1.304.382		58.599	4,49		147.435	11,30	1.156.947
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais											
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		282.100		290.100		28.757	9,91		96.825	33,38	193.275
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público											
Demais Receitas Correntes		1.014.282		1.014.282		29.842	2,94		50.610	4,99	963.672
RECEITAS DE CAPITAL		5.149.170		5.291.846		271.812	5,14		2.319.912	43,84	2.971.933
OPERAÇÕES DE CRÉDITO											
Operações de Crédito - Mercado Interno											
Operações de Crédito - Mercado Externo											
ALIENAÇÃO DE BENS		210.000		211.000		14.192	6,73		556.304	263,65	(345.304)
Alienação de Bens Móveis		210.000		211.000		14.192	6,73		556.304	263,65	(345.304)
Alienação de Bens Imóveis											
Alienação de Bens Intangíveis											
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS											
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.938.170		5.079.846		257.620	5,07		1.763.608	34,72	3.316.238
Transferências da União e de suas Entidades		1.793.436		1.801.658		257.620	14,30		257.620	14,30	1.544.038
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.144.735		3.278.188		0	0,00		1.505.988	45,94	1.772.199
Transferências dos Municípios e de suas Entidades											
Transferências de Instituições Privadas											
Transferências de Outras Instituições Públicas											
Transferências do Exterior											
Transferências de Pessoas Físicas											
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados											
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.000		1.000		0	0,00		0	0,00	1.000
Integralização do Capital Social											
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro											
Resgate de Títulos do Tesouro											
Demais Receitas de Capital		1.000		1.000		0	0,00		0	0,00	1.000
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		0		0		0	0,00		0	0,00	0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		67.470.000		67.942.694		12.762.853	18,78		26.708.240	39,31	41.234.454
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)											
Operações de Crédito - Mercado Interno											
Mobiliária											
Contratual											
Operações de Crédito - Mercado Externo											
Mobiliária											
Contratual											
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		67.470.000		67.942.694		12.762.853			26.708.240		
DÉFICIT (VI)¹											
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)		67.470.000		67.942.694		12.762.853			26.708.240		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				7.940.802,43					7.940.802,43		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS											
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais				7.940.802,43					7.940.802,43		

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2024 / BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.470.000,00	78.113.794,82	13.536.844,73	38.182.234,15	100,00	39.931.560,67	12.633.308,69	22.505.298,41	100,00	55.608.496,41	0,00
LEGISLATIVA	2.600.000,00	2.600.000,00	329.562,92	850.356,36	2,23	1.749.643,64	390.446,57	657.352,25	2,92	1.942.647,75	0,00
Ação Legislativa	2.600.000,00	2.600.000,00	329.562,92	850.356,36	2,23	1.749.643,64	390.446,57	657.352,25	2,92	1.942.647,75	
ADMINISTRAÇÃO	5.847.319,15	6.478.004,90	694.748,81	3.504.401,17	9,18	2.973.603,73	1.119.408,85	1.931.857,20	8,58	4.546.147,70	0,00
Administração Geral	5.520.919,15	6.024.349,56	601.830,39	3.397.564,33	8,90	2.626.785,23	1.078.590,43	1.877.120,36	8,34	4.147.229,20	
Administração de Receitas	326.100,00	453.364,10	92.918,42	106.836,84	0,28	346.527,26	40.818,42	54.736,84	0,24	398.627,26	
Demais Subfunções	300,00	291,24	0,00	0,00	0,00	291,24	0,00	0,00	0,00	291,24	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.281.680,88	3.890.102,29	852.982,98	1.282.660,72	3,36	2.607.441,57	425.706,23	774.829,30	3,44	3.115.272,99	0,00
Assistência ao Idoso	66.700,00	59.390,00	0,00	0,00	0,00	59.390,00	0,00	0,00	0,00	59.390,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	197.270,88	322.735,15	38.821,48	82.340,76	0,22	240.394,39	39.004,76	71.622,85	0,32	251.112,30	
Assistência à Criança e ao Adolescente	349.800,00	515.020,49	118.278,19	198.076,96	0,52	316.943,53	62.799,72	124.398,64	0,55	390.621,85	
Assistência Comunitária	2.667.510,00	2.992.556,65	695.883,31	1.002.243,00	2,62	1.990.313,65	323.901,75	578.807,81	2,57	2.413.748,84	
Demais Subfunções	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
SAÚDE	18.359.117,02	20.976.478,93	3.741.587,18	9.938.509,91	26,03	11.037.969,02	3.175.856,42	5.933.561,36	26,37	15.042.917,57	0,00
Atenção Básica	10.489.796,28	11.809.849,45	2.394.110,23	6.597.333,75	17,28	5.212.515,70	2.001.414,81	3.635.075,47	16,15	8.174.773,98	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.236.428,74	8.510.066,38	1.249.861,55	3.132.554,78	8,20	5.377.511,60	1.062.967,79	2.140.445,39	9,51	6.369.620,99	
Suporte Profilático e Terapêutico	350.188,00	356.188,00	48.531,05	124.970,35	0,33	231.217,65	69.427,47	81.427,47	0,36	274.760,53	
Vigilância Sanitária	107.900,00	107.900,00	13.421,92	26.843,84	0,07	81.056,16	13.421,92	26.843,84	0,12	81.056,16	
Vigilância Epidemiológica	170.804,00	188.475,10	35.662,43	56.807,19	0,15	131.667,91	28.624,43	49.769,19	0,22	138.705,91	
FU10 - Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
EDUCAÇÃO	23.922.806,10	27.112.307,96	4.326.241,83	14.588.121,76	38,21	12.524.186,20	5.068.284,04	9.094.113,06	40,41	18.018.194,90	0,00
Ensino Fundamental	15.672.106,10	18.710.343,41	3.267.770,43	9.851.963,54	25,80	8.858.379,87	3.810.996,63	6.828.065,83	30,34	11.882.277,58	
Ensino Superior	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
Educação Infantil	8.250.300,00	8.401.564,55	1.058.471,40	4.736.158,22	12,40	3.665.406,33	1.257.287,41	2.266.047,23	10,07	6.135.517,32	
Educação Especial	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
CULTURA	926.260,00	1.192.837,10	74.510,24	390.232,94	1,02	802.604,16	112.032,34	317.261,85	1,41	875.575,25	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
Difusão Cultural	926.060,00	1.192.637,10	74.510,24	390.232,94	1,02	802.404,16	112.032,34	317.261,85	1,41	875.375,25	
URBANISMO	7.279.046,85	9.209.116,19	1.588.114,10	4.329.510,98	11,34	4.879.605,21	1.570.005,99	2.130.024,13	9,46	7.079.092,06	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.541.949,21	2.741.958,60	0,00	814.947,30	2,13	1.927.011,30	266.044,82	327.617,22	1,46	2.414.341,38	
Serviços Urbanos	4.583.897,64	6.313.108,30	1.556.136,75	3.461.761,52	9,07	2.851.346,78	1.271.983,82	1.749.604,75	7,77	4.563.503,55	
Demais Subfunções	153.200,00	154.049,29	31.977,35	52.802,16	0,14	101.247,13	31.977,35	52.802,16	0,23	101.247,13	

GESTÃO AMBIENTAL	715.760,00	1.004.724,86	346.342,50	485.399,49	1,27	519.325,37	155.047,41	274.536,47	1,22	730.188,39	0,00
Controle Ambiental	715.760,00	1.004.724,86	346.342,50	485.399,49	1,27	519.325,37	155.047,41	274.536,47	1,22	730.188,39	
AGRICULTURA	3.169.910,00	4.216.775,64	1.556.992,17	2.156.101,56	5,65	2.060.674,08	444.113,84	738.256,03	3,28	3.478.519,61	0,00
Extensão Rural	3.169.910,00	4.216.775,64	1.556.992,17	2.156.101,56	5,65	2.060.674,08	444.113,84	738.256,03	3,28	3.478.519,61	
INDÚSTRIA	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
Promoção Industrial	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
DESPORTO ELAZER	707.800,00	772.840,28	17.567,76	224.952,34	0,59	547.887,94	164.212,76	221.519,84	0,98	551.320,44	0,00
Lazer	707.800,00	772.840,28	17.567,76	224.952,34	0,59	547.887,94	164.212,76	221.519,84	0,98	551.320,44	
ENCARGOS ESPECIAIS	160.000,00	432.393,07	8.194,24	431.986,92	1,13	406,15	8.194,24	431.986,92	1,92	406,15	0,00
Serviço da Dívida Interna	160.000,00	432.393,07	8.194,24	431.986,92	1,13	406,15	8.194,24	431.986,92	1,92	406,15	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	227.913,60	0,00	0,00	0,00	227.913,60	0,00	0,00		227.913,60	
TOTAL (III) = (I + II)	67.470.000,00	78.113.794,82	13.536.844,73	38.182.234,15	100,00	39.931.560,67	12.633.308,69	22.505.298,41	100,00	55.608.496,41	0,00

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2024, às 17:20h.

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2024 / BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RRRO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	5.848.369,28	5.507.806,31	6.061.831,78	5.845.137,16	5.350.708,60	5.717.048,92	7.184.792,89	7.727.759,36	6.268.412,05	7.039.256,53	6.766.896,48	6.970.067,68	76.288.087,04	69.489.429,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	343.869,51	317.770,37	358.098,45	482.703,01	298.180,38	278.620,46	311.066,78	402.257,00	359.755,12	388.922,25	290.142,37	371.868,19	4.203.253,89	4.016.200,00
IPTU	37.518,65	39.993,61	17.004,55	8.133,35	7.536,09	6.226,75	5.236,31	4.157,63	746,02	338,59	1.011,26	58,62	127.961,43	235.200,00
ISS	187.282,93	188.863,15	285.244,36	306.464,63	192.996,74	178.255,55	183.819,54	188.462,96	288.498,50	176.422,06	213.136,22	197.298,74	2.586.745,38	2.511.000,00
ITBI	36.509,87	2.400,00	0,00	16.538,37	9.288,63	45.276,31	17.255,82	4.400,00	35.972,36	24.200,00	33.384,44	0,00	225.225,80	170.000,00
IRRF	62.848,88	69.922,51	31.954,73	120.388,45	76.599,36	39.137,36	80.798,19	179.634,95	13.778,99	160.944,97	22.513,84	150.389,26	1.008.911,49	800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.709,18	16.591,10	23.894,81	31.178,21	11.759,56	9.724,49	23.956,92	25.601,46	20.759,25	27.016,63	20.096,61	24.121,57	254.409,79	300.000,00
Contribuições	98.178,98	120.298,30	106.968,68	107.193,91	107.550,97	103.977,44	105.687,82	117.445,85	0,00	116.276,76	107.040,81	118.885,74	1.209.505,26	1.300.000,00

Receita Patrimonial	116.188,47	107.539,31	96.826,16	107.365,97	95.559,17	100.953,98	695.504,89	107.616,45	118.823,58	109.638,78	106.654,91	118.704,09	1.881.375,76	1.367.430,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	111.663,14	103.013,98	92.448,84	103.042,47	91.235,67	92.220,51	691.181,39	103.292,95	114.500,08	100.905,31	102.331,41	109.970,62	1.815.806,37	1.167.330,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.525,33	4.525,33	4.377,32	4.323,50	4.323,50	8.733,47	4.323,50	4.323,50	4.323,50	8.733,47	4.323,50	8.733,47	65.569,39	200.100,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes	5.269.698,42	4.930.319,70	5.342.885,16	5.118.373,83	4.832.169,97	5.159.806,95	6.056.435,23	7.052.430,40	5.727.817,19	6.397.598,44	6.225.640,79	6.339.428,61	68.452.604,69	61.509.417,40
Cota-Parte do FPM	1.685.358,19	1.574.111,92	1.958.037,23	1.343.002,93	1.369.055,41	1.271.527,40	1.649.761,62	2.619.937,20	1.806.103,31	2.465.959,55	1.537.390,53	1.612.497,85	20.892.743,14	20.380.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.294.394,58	1.284.805,69	1.246.969,42	1.413.475,82	1.372.503,25	1.282.678,53	1.401.143,65	1.461.872,00	1.446.879,65	1.207.455,19	1.215.706,61	1.433.689,44	16.061.573,83	15.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	169.504,04	90.935,59	96.904,12	86.076,32	63.397,28	78.437,56	31.762,98	32.856,21	51.498,71	29.112,63	68.393,49	335.205,16	1.134.084,09	900.000,00
Cota-Parte do ITR	355,45	52,87	237,69	427,58	5.256,00	8.992,31	292,60	56,49	104,44	242,09	46,59	420,85	16.484,96	13.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	12.509,61	15.599,18	14.172,36	12.614,81	16.348,80	18.263,79	14.964,89	16.292,14	13.074,88	13.598,57	15.975,86	13.815,89	177.230,78	170.000,00
Transferências do FUNDEB	1.494.211,02	1.151.633,11	1.076.481,13	1.240.655,59	1.144.346,56	1.204.796,36	1.222.267,12	1.574.889,36	1.701.337,88	1.441.353,19	1.537.865,17	1.871.695,98	16.661.532,47	14.090.000,00
Outras Transferências Correntes	613.365,53	813.181,34	950.083,21	1.022.120,78	861.262,67	1.295.111,00	1.736.242,37	1.346.527,00	708.818,32	1.239.877,22	1.850.262,54	1.072.103,44	13.508.955,42	10.256.417,40
Outras Receitas Correntes	20.433,90	31.878,63	157.053,33	29.500,44	17.248,11	73.690,09	16.098,17	48.009,66	62.016,16	26.820,30	37.417,60	21.181,05	541.347,44	1.296.382,13
DEDUÇÕES (II)	632.482,92	593.246,38	506.984,19	572.756,07	526.878,19	533.617,46	620.672,12	666.850,11	667.078,34	743.303,54	567.138,45	678.784,86	7.309.792,63	7.168.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	632.482,92	593.246,38	506.984,19	572.756,07	526.878,19	533.617,46	620.672,12	666.850,11	667.078,34	743.303,54	567.138,45	678.784,86	7.309.792,63	7.168.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.215.886,36	4.914.559,93	5.554.847,59	5.272.381,09	4.823.830,41	5.183.431,46	6.564.120,77	7.060.909,25	5.601.333,71	6.295.952,99	6.199.758,03	6.291.282,82	68.978.294,41	62.320.829,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III -	5.215.886,36	4.914.559,93	5.554.847,59	5.272.381,09	4.823.830,41	5.183.431,46	6.564.120,77	7.060.909,25	5.601.333,71	6.295.952,99	6.199.758,03	6.291.282,82	68.978.294,41	62.320.829,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	35.650,00	35.650,00	35.650,00	35.650,00	35.650,00	35.650,00	59.630,00	95.280,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	639.914,00	846.300,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.180.236,36	4.878.909,93	5.519.197,59	5.236.731,09	4.788.180,41	5.147.781,46	6.504.490,77	6.965.629,25	5.533.557,71	6.228.176,99	6.131.982,03	6.223.506,82	68.338.380,41	61.474.529,53

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2024, às 17:20h.

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2024 / BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
Benefícios - Civil Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios - Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²								
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR								
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR								
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA							
	<Exercício>				<Exercício Anterior>			
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos								

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²										
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras										
Recursos para Formação de Reserva										
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
							Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>		
RECEITAS CORRENTES										
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)										
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
					Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
DESPESAS CORRENTES (XIII)										
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)										
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)										
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)										
FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2024, às 17:20h.										
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de										
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).										
Karoline Duarte Ventury Lima Secretária Munc de Adm e Finanças			Elizangela Padilha Pereira CRC/ES-018618			Josemar Machado Fernandes Prefeito Municipal				

Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2024 / BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	62.650.848,34	24.388.327,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.016.200,00	1.410.687,93
IPTU	235.200,00	2.154,49
ISS	2.511.000,00	875.355,52
ITBI	170.000,00	93.556,80
IRRF	800.000,00	347.627,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	300.000,00	91.994,06
Contribuições	1.300.000,00	342.203,31
Receita Patrimonial	1.370.031,52	453.821,36
Aplicações Financeiras (II)	1.169.931,52	427.707,42
Outras Receitas Patrimoniais	200.100,00	26.113,94
Transferências Correntes	54.660.234,69	22.034.179,84
Cota-Parte do FPM	20.380.000,00	7.421.951,24
Cota-Parte do ICMS	15.700.000,00	5.303.730,89
Cota-Parte do IPVA	900.000,00	484.209,99
Cota-Parte do ITR	13.000,00	813,97
Transferências da LC nº 61/1989	170.000,00	56.465,20
Transferências do FUNDEB	13.280.000,00	5.809.152,70
Outras Transferências Correntes	4.217.234,69	2.957.855,85
Demais Receitas Correntes	1.304.382,13	147.435,11
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	1.304.382,13	147.435,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	61.480.916,82	23.960.620,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.291.845,71	2.319.912,43
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	211.000,00	556.304,33
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	211.000,00	556.304,33
Transferências de Capital	5.079.845,71	1.763.608,10
Convênios	5.041.623,51	1.763.608,10
Outras Transferências de Capital	38.222,20	0,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias	1.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.291.845,71	2.319.912,43
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	66.772.762,53	26.280.532,56
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	66.772.762,53	26.280.532,56

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	66.460.626,40	31.925.171,20	20.528.890,25	19.608.595,12	1.656.592,84	1.016.585,86	942.029,71
Pessoal e Encargos Sociais	32.602.832,19	12.448.105,78	12.424.174,18	11.917.155,75	210.157,92	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.857.694,21	19.477.065,42	8.104.716,07	7.691.439,37	1.446.434,92	1.016.585,86	942.029,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	66.460.526,40	31.925.171,20	20.528.890,25	19.608.595,12	1.656.592,84	1.016.585,86	942.029,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.425.154,82	6.257.062,95	1.976.408,16	1.068.244,83	0,00	1.627.296,77	1.623.412,24
Investimentos	11.425.154,82	6.257.062,95	1.976.408,16	1.068.244,83	0,00	1.627.296,77	1.623.412,24
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	100,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX))]	11.425.154,82	6.257.062,95	1.976.408,16	1.068.244,83	0,00	1.627.296,77	1.623.412,24
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	227.913,60						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	78.113.594,82	38.182.234,15	22.505.298,41	20.676.839,95	1.656.592,84	2.643.882,63	2.565.441,95
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	78.113.594,82	38.182.234,15	22.505.298,41	20.676.839,95	1.656.592,84	2.643.882,63	2.565.441,95
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					1.381.657,82		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]					1.381.657,82		

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-12.877.130,00	
	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	427.707,42	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.809.365,24	
	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o bimestre 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)		
Disponibilidade de Caixa	17.614.816,48	21.418.057,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.988.337,50	20.790.362,99
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	19.527.847,49	21.775.747,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.668.855,97	90.703,81
Demais Haveres Financeiros	870.654,02	894.680,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	626.478,98	627.694,84
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-17.614.816,48	-21.418.057,83
		3.803.241,35
		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-10.400.000,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) OUTROS AJUSTES (XLIX)	-1.578.152,16
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-1.578.152,16
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-2.005.859,58

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.940.802,43
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.940.802,43
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	
FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2024, às 17:20h.	
Karoline Duarte Ventury Lima Secretária Munc de Adm e Finanças	José Ricardo Costa Rambalducci CRC/ES-006579-0
	Josemar Machado Fernandes Prefeito Municipal

Tabela 7.2 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2024 / BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.884,79	1.663.971,18	1.656.592,84	0,00	12.263,13	0,00	4.661.307,28	2.643.882,63	2.565.441,95	622.440,00	1.473.425,33	1.485.688,46
PODER EXECUTIVO	4.884,79	1.663.971,18	1.656.592,84	0,00	12.263,13	0,00	4.653.327,28	2.635.902,63	2.557.461,95	622.440,00	1.473.425,33	1.485.688,46
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.980,00	7.980,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.980,00	7.980,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	4.884,79	1.663.971,18	1.656.592,84	0,00	12.263,13	0,00	4.661.307,28	2.643.882,63	2.565.441,95	622.440,00	1.473.425,33	1.485.688,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)												
FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2024, às 17:20h.												
Karoline Duarte Ventury Lima Secretária Munc de Adm e Finanças	José Ricardo Costa Rambalducci CRC/ES-006579-0	Josemar Machado Fernandes Prefeito Municipal										

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2024 / BIMESTRE MARÇO – ABRIL		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
1- RECETA DE IMPOSTOS	3.716.200,00	1.318.693,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	235.200,00	2.154,49
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	170.000,00	93.556,80
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.511.000,00	875.355,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	800.000,00	347.627,06
2- RECETA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.163.000,00	13.277.021,44
2.1- Cota-Parte FPM	20.380.000,00	7.421.951,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.000.000,00	7.421.951,24
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.380.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	15.700.000,00	5.303.730,89
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	56.465,20
2.4- Cota-Parte ITR	13.000,00	813,97
2.5- Cota-Parte IPVA	900.000,00	484.209,99
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	9.850,15
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.879.200,00	14.595.715,31
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	7.156.600,00	2.656.142,43
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.063.200,00	993.687,33
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.150.000,00	6.552.252,22
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.340.000,00	5.809.152,70
6.1.1- Principal	13.280.000,00	5.809.152,70
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	60.000,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00

6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		810.000,00	743.099,52		
6.3.1- Principal		810.000,00	743.099,52		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	0,00		
6.4.1- Principal		0,00	0,00		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹		6.123.400,00	3.153.010,27		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			278.240,99		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00		
8.1.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00		
8.1.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF / VAAT / VAAR			0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			278.240,99		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)			6.830.493,21		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.459.018,48	6.711.404,75	5.351.915,06	5.213.921,55	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.841.018,48	5.193.404,75	5.093.314,75	4.955.321,24	-
10.1.1 - Educação Infantil	4.110.218,48	1.832.706,39	1.732.616,39	1.754.551,20	-
10.1.2- Ensino Fundamental	8.730.800,00	3.360.698,36	3.360.698,36	3.200.770,04	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²		VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO	
		(j)	(k)	(l)	(m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		4.586.576,55	5.093.314,75	5.093.314,75	77,73	
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL		293.747,24	288.401,71	288.401,71	38,81	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		111.464,93	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO
		(n)	(o)	(p)	(q)	(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		655.225,22	1.200.337,16	1.200.337,16	545.111,94	18,32
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
						(s)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB		1.464.164,42	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências		1.393.568,78	92.104,53	0,00	0,00	92.104,53
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da		70.595,64	-92.104,53	0,00	0,00	-92.104,53

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS	5.741.044,74	4.764.423,46	2.295.593,05	2.207.961,24	0,00
20.1- Educação Infantil	1.897.122,11	1.622.891,46	337.614,82	302.485,47	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.713.022,63	3.141.532,00	1.957.978,23	1.905.475,77	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	129.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITA	20.200.063,22	11.475.828,21	7.647.508,11	7.421.882,79	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.297.940,59	4.645.597,85	2.099.688,81	2.086.494,27	0,00
21.1.1- Creche	4.931.009,06	3.484.641,05	1.062.765,06	1.001.468,58	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.366.931,53	1.160.956,80	1.036.923,75	1.085.025,69	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	12.902.122,63	6.830.230,36	5.547.819,30	5.335.388,52	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.295.593,05
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.656.142,43
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	545.111,94
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	4.406.623,54

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 5 6}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)			
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.648.928,83	4.406.623,54	30,19			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE						
	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	613.478,27	0,00	0,00	0,00	613.478,27	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	135.260,86	0,00	0,00	0,00	135.260,86	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	249.003,07	0,00	0,00	0,00	249.003,07	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	229.214,34	0,00	0,00	0,00	229.214,34	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
		ATUALIZADA		Até o Bimestre		
		(a)	(b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		4.891.712,50		2.468.057,95		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO)		1.083.191,25		530.112,70		
31.1.1- Salário-Educação		632.000,00		356.125,65		
31.1.2- PDDE		2.700,00		0,00		
31.1.3- PNAE		330.000,00		99.353,80		
31.1.4 - PNATE		118.491,25		74.633,25		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00		0,00		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		3.808.521,25		1.937.945,25		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶		DOTAÇÃO	DESPESAS Até o Bimestre	DESPESAS Até o Bimestre	DESPESAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
		32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	6.912.444,74	3.112.293,55	1.446.604,95	684.262,83
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		914.523,96	31.323,95	31.323,95	31.323,95	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		4.571.044,20	2.525.178,56	1.185.036,90	476.989,87	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR		200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS		1.426.676,58	555.791,04	230.244,10	175.949,01	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	RESTOS A PAGAR NÃO (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	27.112.307,96	14.588.121,76	9.094.113,06	8.106.145,62	0,00
33.1- Despesas Correntes	22.685.670,68	12.333.455,62	8.236.218,32	7.956.297,91	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	14.290.025,77	6.170.459,54	6.070.369,54	5.906.512,92	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.393.844,91	6.162.996,08	2.165.848,78	2.049.784,99	0,00
33.2- Despesas de Capital	4.426.637,28	2.254.666,14	857.894,74	149.847,71	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.426.637,28	2.254.666,14	857.894,74	149.847,71	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		756.458,40		256.542,31	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		6.552.252,22		356.125,65	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		5.213.921,55		327.142,16	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		2.094.789,07		285.525,80	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		2.094.789,07		285.525,80	
FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2024, às 17:20h.					
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei,					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).					
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					
Karoline Duarte Ventury Lima	José Ricardo Costa Rambalducci	Josemar Machado Fernandes			
Secretária Munc de Adme Finanças	CRC/ES-006579-0	Prefeito Municipal			

Tabela 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2024 / BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)				SALDO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	211.946,00				572.187,19	-360.241,19	
Receita de Alienação de Bens Móveis	211.000,00				556.304,33	-345.304,33	
Receita de Alienação de Bens Imóveis							
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	946,00				15.882,86	-14.936,86	
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos	527.692,64	81.749,26	57.629,00	57.629,00		318.191,57	445.943,38
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (i)	<EXERCÍCIO> (j) = (Ib - (II f + II g))				SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)	
VALOR (III)	1.037.829,86	196.366,62				1.234.196,48	

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2024, às 17:20h.

NOTA:

Karoline Duarte Ventury Lima
 Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
 CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
 Prefeito Municipal

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL										
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100						
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.716.200,00	3.716.200,00	1.318.693,87	35,49						
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	235.200,00	235.200,00	2.154,49	0,92						
IPTU	140.400,00	140.400,00	0,00	0,00						
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	94.800,00	94.800,00	2.154,49	2,27						
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	170.000,00	170.000,00	93.556,80	55,03						
ITBI	170.000,00	170.000,00	93.556,80	55,03						
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!						
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.511.000,00	2.511.000,00	875.355,52	34,86						
ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	870.531,41	34,82						
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.000,00	11.000,00	4.824,11	43,86						
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	800.000,00	800.000,00	347.627,06	43,45						
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.783.000,00	35.783.000,00	13.277.021,44	37,10						
Cota-Parte FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	7.421.951,24	39,06						
Cota-Parte ITR	13.000,00	13.000,00	813,97	6,26						
Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	484.209,99	53,80						
Cota-Parte ICMS	15.700.000,00	15.700.000,00	5.313.581,04	33,84						
Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	56.465,20	33,21						
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!						
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!						
Outras	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!						
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLIC EMACOES DESAÚDE - (III) = (I) + (II)	39.499.200,00	39.499.200,00	14.595.715,31	36,95						
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.716.530,00	5.689.358,74	2.929.153,19	51,48	1.818.410,84	31,96	1.728.523,66	30,38	0,00	
Despesas Correntes	5.712.530,00	5.671.858,74	2.914.653,19	51,39	1.803.910,84	31,80	1.714.023,66	30,22	0,00	
Despesas de Capital	4.000,00	17.500,00	14.500,00	82,86	14.500,00	82,86	14.500,00	82,86	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.393.976,74	6.406.101,49	1.652.178,35	25,79	1.092.021,97	17,05	1.078.120,27	16,83	0,00	
Despesas Correntes	6.386.976,74	6.400.101,49	1.650.858,35	25,79	1.092.021,97	17,06	1.078.120,27	16,85	0,00	
Despesas de Capital	7.000,00	6.000,00	1.320,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	227.000,00	233.000,00	70.439,30	30,23	63.427,47	27,22	63.427,47	27,22	0,00	

Despesas Correntes	226.000,00	232.000,00	70.439,30	30,36	63.427,47	27,34	63.427,47	27,34	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	104.900,00	103.900,00	26.843,84	25,84	26.843,84	25,84	25.638,15	24,68	0,00
Despesas Correntes	103.900,00	102.900,00	26.843,84	26,09	26.843,84	26,09	25.638,15	24,92	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	82.400,00	92.446,51	44.963,61	48,64	44.963,61	48,64	44.963,61	48,64	0,00
Despesas Correntes	82.400,00	92.446,51	44.963,61	48,64	44.963,61	48,64	44.963,61	48,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.528.806,74	12.528.806,74	4.723.578,29	37,70	3.045.667,73	24,31	2.940.673,16	23,47	1.677.910,56

<u>APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</u>	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	Até o bimestre (d)	Até o bimestre (e)	Até o bimestre (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.723.578,29	3.045.667,73	2.940.673,16
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.723.578,29	3.045.667,73	2.940.673,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.189.357,30
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹			856.310,43
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			20,87

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
									RS 1,00

CONTROLEDO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				LIMITE NÃO CUMPRIDO									
				Saldo Inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência					Saldo Final (Não Aplicado)			
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l)=(h - (i ou j))					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
EXERCÍCIO DO EMPENHO				Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0, então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente Exercício sem Disponibilidade Financeira q=(XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite r=(p-(o+q)) se < 0 r=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de RP cancelados rv=((o+q)-u))
Empenhos de 2023 (regra nova)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)												0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)												0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)												0,00	
CONTROLEDOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º													
CONTROLEDOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS									
				Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência					Saldo Final (Não Aplicado)			
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) - (w - (x ou y))					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
						Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100					
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				5.541.400,28	5.579.622,48	2.796.262,44		50,12					
Proveniente da União				3.902.353,94	3.940.576,14	2.669.286,32		67,74					
Proveniente dos Estados				1.639.046,34	1.639.046,34	126.976,12		7,75					

Outras Subfunções (XXXVIII)					0,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes					0,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + X)					5.830.310,28	8.525.330,86	5.214.931,62	61,17	2.887.893,63	33,87	2.818.976,03	33,07	0,00
DESPESAS COM SAÚDE													
(Por Subfunção)					DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados 7
							Até o Bimestre (D)	% (D/C) x100	Até o Bimestre (E)	% (E/C) x100	Até o Bimestre (F)	% (F/C) x100	
Atenção Básica (XL) = (IV + XXXII)					10.489.796	11.836.500	6.597.334	55,74%	3.635.075	3071,07%	3.476.271	2936,91%	0
Assistência Hospitalar E Ambulatorial (XLI) = (V + XXXIII)					7.236.429	8.516.270	3.132.555	36,78%	2.140.445	2513,36%	2.126.544	2497,04%	0
Suporte Profilático E Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)					350.188	356.188	124.970	35,09%	81.427	2286,08%	81.427	2286,08%	0
Vigilância Sanitária (XLIII) = (VII + XXXV)					107.900	106.900	26.844	25,11%	26.844	2511,12%	25.638	2398,33%	0
Vigilância Epidemiológica (XLIV) = (VIII + XXXVI)					170.804	188.679	56.807	30,11%	49.769	2637,77%	49.769	2637,77%	0
Alimentação E Nutrição (XLV) = (XIX + XXXVII)					0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Outras Subfunções (XLVI) = (X + XXXVIII)					4.000	49.600	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)					18.359.117	21.054.138	9.938.510	47,20%	5.933.561	2818,24%	5.759.649	2735,64%	0
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³					5.830.310	8.525.331	5.214.932	61,17%	2.887.894	3387,43%	2.818.976	3306,59%	0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)					12.528.807	12.528.807	4.723.578	37,70%	3.045.668	24,31	2.940.673	23,47	0
FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2024, às 17:20h.													
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.													
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".													
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".													
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.													
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.													
6 No último bimestre será utilizada a fórmula $[VI/(h+i) - (1,5xIIIb)/100]$.													
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre													
Karoline Duarte Ventury Lima					José Ricardo Costa Rambalducci					Josemar Machado Fernandes			
Secretária Munc de Adm e Finanças					CRC/ES-006579-0					Prefeito Municipal			

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2024 / BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL								
	Até o Bimestre										
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) ...											
Das Estatais Não-Dependentes ...											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	63.803.238,83	68.338.380,41									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2024, às 17:20h.

NOTA:

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adme Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2024 / BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	67.470.000,00
Previsão Atualizada	67.942.694,05
Receitas Realizadas	26.708.239,98
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	7.940.802,43
DESPESAS	
Dotação Inicial	67.470.000,00
Dotação Atualizada	78.113.794,82
Despesas Empenhadas	38.182.234,15
Despesas Liquidadas	22.505.298,41
Despesas Pagas	20.676.839,95
Superávit Orçamentário	4.202.941,57
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	38.182.234,15
Despesas Liquidadas	22.505.298,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	68.978.294,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	68.978.294,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.338.380,41
SPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL D	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.668.855,97	0,00	1.656.592,84	12.263,13
Poder Executivo	1.668.855,97	0,00	1.656.592,84	12.263,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.661.307,28	622.440,00	2.565.441,95	1.473.425,33
Poder Executivo	4.653.327,28	622.440,00	2.557.461,95	1.473.425,33
Poder Legislativo	7.980,00	0,00	7.980,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	6.330.163,25	622.440,00	4.222.034,79	1.485.688,46
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.406.623,54	25%	30,19	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.093.314,75	70%	77,73	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	288.401,71	50%	38,81	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		-	0,00	
Despesa de Capital Líquida		6.257.062,95	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Pensões e Inativos Militares			
Receitas de Contribuições			
Despesas com Pensões e Inativos			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	556.304,33	-345.304,33	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	57.629,00	1.234.196	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.045.667,73	15%	20,87
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00
<p>FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2024, às 17:20h.</p> <p>NOTA:</p>			
Karoline Duarte Ventury Lima Secretária Munc de Adme Finanças	José Ricardo Costa Rambalducci CRC/ES-006579-0	Josemar Machado Fernandes Prefeito Municipal	

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	MAI 2023	JUN 2023	JUL 2023	AGO 2023	SET 2023	OUT 2023	NOV 2023	DEZ 2023	JAN 2024	FEV 2024	MAR 2024	ABR 2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.522.777,70	2.613.153,79	2.858.618,93	2.736.289,11	2.761.761,71	2.791.940,26	2.585.700,53	3.559.788,81	3.198.485,59	2.922.892,16	3.034.336,93	2.810.070,00	34.395.815,52	114.210,100
Pessoal Ativo	2.516.669,64	2.607.045,73	2.852.510,87	2.730.181,05	2.755.653,65	2.785.832,20	2.579.592,47	3.547.572,69	3.192.101,53	2.916.508,10	3.027.952,87	2.803.685,94	34.315.306,74	114.210,10
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas	2.080.809,18	2.163.500,17	2.392.513,23	2.265.762,50	2.260.776,30	2.277.269,79	2.117.282,24	2.937.552,25	2.445.159,25	2.698.603,27	2.316.235,83	2.326.423,95	28.281.887,96	0,00
Obrigações Patronais	435.860,46	443.545,56	459.997,64	464.418,55	494.877,35	508.562,41	462.310,23	610.020,44	746.942,28	217.904,83	711.717,04	477.261,99	6.033.418,78	114.210,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.108,06	6.108,06	6.108,06	6.108,06	6.108,06	6.108,06	6.108,06	12.216,12	6.384,06	6.384,06	6.384,06	6.384,06	80.508,78	
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões	6.108,06	6.108,06	6.108,06	6.108,06	6.108,06	6.108,06	6.108,06	12.216,12	6.384,06	6.384,06	6.384,06	6.384,06	80.508,78	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da Lei nº 13.024/2014)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 16 da Lei nº 13.024/2014)	18.176,23	11.969,09	170.845,53	1.175,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.153,84	187.659,10	150.613,32	1.115.592,81	0,00
Demissão Voluntária E Deduções Constitucionais	14.125,55	11.969,09	15.597,14	1.175,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.680,58	98.282,38	75.306,66	292.137,10	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior	0,00	0,00	155.248,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.792,68	0,00	0,00	579.041,07	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior	4.050,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.050,68	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.680,58	89.376,72	75.306,66	240.363,96	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	2.504.601,47	2.601.184,70	2.687.773,40	2.735.113,41	2.761.761,71	2.791.940,26	2.585.700,53	3.559.788,81	3.198.485,59	2.347.738,32	2.846.677,83	2.659.456,68	33.280.222,71	114.210,10
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR											% SOBREA RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		68.978.294,41												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		0,00												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		368.810,00												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		68.609.484,41												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		33.394.432,81											48,67	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		37.049.121,58											54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		35.196.665,5023											51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		33.344.209,42											48,60	

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2024, às 17:20h.

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1.00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	429.103,13	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	429.103,13	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	17.614.816,48	21.418.057,83	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa ¹	16.988.337,50	20.790.362,99	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.527.847,49	21.775.747,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.668.855,97	90.703,81	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	870.654,02	894.680,20	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	626.478,98	627.694,84	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-17.614.816,48	-20.988.954,70	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	63.803.238,83	68.978.294,41	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,62	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	76.563.886,60	82.773.953,29	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	68.907.497,94	74.496.557,96	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	4.661.307,28	1.394.984,65	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

0

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (0,25 * c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (i-a)	(k) = (a)	(l)

Tabela 2.2

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2024, às 17:20h.

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

NOTA:

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2024				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	63.803.238,83	68.978.294,41	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	63.803.238,83	68.978.294,41	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	14.036.712,54	15.175.224,77	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.633.041,29	13.657.702,29	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2024, às 17:20h.				
NOTA:				
Karoline Duarte Ventury Lima Secretária Munc de Adm e Finanças	José Ricardo Costa Rambalducci CRC/ES-006579-0	Josemar Machado Fernandes Prefeito Municipal		

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2024		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	68.978.294,41	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.036.527,11	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.932.874,40	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.828.480,61	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		
FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2024, às 17:20h. 1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
NOTA:		
Karoline Duarte Ventury Lima Secretária Munc de Adm e Finanças	José Ricardo Costa Rambalducci Josemar Machado Fernandes CRC/ES-006579-0 Prefeito Municipal	

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00


RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	68.978.294,41	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	68.978.294,41	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.609.484,41	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	33.394.432,81	48,67
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	37.049.121,58	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	35.196.665,50	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	33.344.209,42	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	82.773.953,29	120
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.175.224,77	22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.036.527,11	16
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.828.480,61	7
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2024, às 17:20h.

Karoline Duarte Ventury Lima
 Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
 CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
 Prefeito Municipal

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Financeiras do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Atílio Vivacqua - ES (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	121.147,0	125.613,7	115.562,5	119,92 6,57	118.941,6	116.553,9	122,33 0,85	285.033,8	90.188,18	125.387,3	115,70 6,21	127,10 7,74	1.583.499,80	-	
Pessoal Ativo	121.147,0	125.613,7	115.562,5	119,92 6,57	118.941,6	116.553,9	122,33 0,85	285.033,8	90.188,18	125.387,3	115,70 6,21	127,10 7,74	1.583.499,80	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	102.385,5	103.813,0	95.516,12	99,78 9,71	98.956,47	96.325,57	101,09 9,88	241.478,0	74.376,00	104.348,8	95,62 4,96	106,04 9,25	1.319.763,39	-	
Obrigações Patronais	18.761,58	21.800,73	20.046,45	20,13 6,86	19.985,17	20.228,35	21,23 0,97	43.555,81	15.812,18	21.038,57	20,08 1,25	21,05 8,49	263.736,41	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NAO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)															
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)															
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)															
Outras Deduções Constitucionais ou Legais															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	121.147,0	125.613,7	115.562,5	119,92 6,57	118.941,6	116.553,9	122,33 0,85	285.033,8	90.188,18	125.387,3	115,70 6,21	127,10 7,74	1.583.499,80	-	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.978.294,41	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	368.810,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	68.609.484,41	
= (IV - V - VI)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.583.499,80	2,31
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.116.569,06	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.910.740,61	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.704.912,15	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2024
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite No Quadrimestre/Semestre			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2024
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETARIOS MUNICIPALS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3520-6700

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br